



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Segurança Pública - SUPEL-COSEG

AVISO

ADENDO MODIFICADOR I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90340/2024/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0037.001921/2024-58/SESDEC/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) para atender esta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 190 de 18 de julho de 2025**, informa que elaborou **Adendo Modificador I Id. (0060591629)**, motivado pela Unidade Requisitante e Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE nº 90340/2024/SUPEL/RO.

Assim, em atenção ao art. 55, §1º, da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, considerando que as modificações afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame **fica agendado para o dia 11 de agosto de 2025, às 10:00h (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel e no site do COMPRASGOV (www.gov.br/compras). Outras informações através do e-mail: coseg1.supel@gmail.com, bem como presencialmente nas dependências da Superintendência Estadual de Licitações, sito a Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO - Fone: (69) 3212-9243.

Publique-se:

Porto Velho/RO, 24 de julho de 2025.

Nadiane da Costa Laia
Pregoeira da Comissão de Segurança Pública - COSEG/SUPEL/RO
Portaria n. 190 de 18 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Nadiane da Costa Laia, Pregoeiro(a)**, em 24/07/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062076497** e o código CRC **7C3B5D8B**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0037.001921/2024-58

SEI nº 0062076497